



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 17041/2021 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2021.

Senhora Representante legal,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Helvécio, Relator dos autos de nº **1092443 – Representação**, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Sa., para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresente defesa, por meio eletrônico, acerca das irregularidades imputadas na exordial, no relatório técnico elaborado pela 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios e na manifestação preliminar do Ministério Público junto ao Tribunal (peças nºs 1, 14 e 20, respectivamente).

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meio, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

À Senhora
Juliana Dnenfer Venâncio
Representante legal da RLV Empreendimento Imobiliários